

Ana Beatriz de Souza Martins– FISCAL (substituto)

Artigo 2º - Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.  
Artigo 3º - Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor com efeitos retroativos ao dia 30 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Senador Guiomard – Acre, 13 de fevereiro de 2026.

Dayana Costa dos Reis  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 003/2025

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2026

Rosana Pereira da Silva, Prefeita Municipal de Senador Guiomard/AC, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei Federal N/14.133/21, com base no parecer jurídico da Procuradoria geral do Município de Senador Guiomard, RATIFICA e HOMOLOGA a contratação direto por dispensa de licitação, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESQUISA DIÁRIA, COLETA E ENVIO EXCLUSIVAMENTE POR VIA ELETRÔNICA (E-MAIL), DE INFORMATIVOS FORENSES ESTADUAL DO ACRE: DIÁRIO DE JUSTIÇA, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (14º REGIÃO) TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (14º REGIÃO) -DJN, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (CADERNO ADM), TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (ACME), TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL (1ºREGIÃO) DJN E FORENSES FEDERAIS (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - SEÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO E SEÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO), para atender a Procuradoria-Geral através da prefeitura municipal de Senador Guiomard, a empresa SEC-NOR DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 01.592.950/0001-15 com sede na Rua da Conceição, nº 200 – Bairro: Boa Vista – CEP: 50.060-140, na cidade de Recife/PE, vencedora por apresentar o menor valor total, sendo este o valor de R\$ 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco reais), com fundamento nas disposições Art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações, autorizando assim a imediata execução dos serviços.  
Senador Guiomard-Acre, 13 de fevereiro de 2026.

Rosana Pereira da Silva  
Prefeita de Senador Guiomard/AC

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 012, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.109/2024;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, DELMAR DE JESUS CAVALCANTE DAMASCENO, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tarauacá, conforme Decreto de nº 007 de 02 de janeiro de 2025, DOE nº 13.938 de 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rodrigo Damasceno Catão  
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 013, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.109/2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUZA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Especial III, referência CEC-08, do quadro de pessoal do Gabinete do Prefeito, para assumir interinamente as funções de Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rodrigo Damasceno Catão  
Prefeito de Tarauacá-Acre

DECRETO Nº 024/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.  
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 250.000,00, para 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FLORESTA E MEIO AMBIENTE 12.001.18.541.7.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$250.000,00 1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 250.000,00  
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASAS 06.1.500.00.00002027Recursos não vinculados de impostos R\$250.000,00  
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de janeiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
PREFEITO

DECRETO Nº 025/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.  
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00, para 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FLORESTA E MEIO AMBIENTE 12.001.18.541.7.2013-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros R\$10.000,00 1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 10.000,00  
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASAS 06.1.500.00.00002027Recursos não vinculados de impostos R\$10.000,00  
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de janeiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
PREFEITO

DECRETO Nº 026/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.  
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 150.000,00, para 12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FLORESTA E MEIO AMBIENTE 12.001.18.541.7.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de R\$150.000,00 1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 150.000,00  
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASAS 06.1.500.00.00002027Recursos não vinculados de impostos R\$150.000,00  
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de janeiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
PREFEITO

DECRETO Nº 027/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.  
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00, para

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FLORESTA E MEIO AMBIENTE  
 12.001.18.541.7.2013-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - R\$20.000,00  
 1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 20.000,00  
 Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior  
 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 06.1.500.00.00002027Recursos não vinculados de impostos R\$20.000,00  
 Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
 GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de janeiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
 PREFEITO

DECRETO Nº 028/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que  
 lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização  
 D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.  
 Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00, para  
 04.000 - PROCURADORIA GERALURADORIA GERAL  
 04.001.4.122.3.2028-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças R\$200.000,00  
 1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 200.000,00  
 Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior  
 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 06.1.500.00.00002027Recursos não vinculados de impostos R\$200.000,00  
 Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
 GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de janeiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
 PREFEITO

DECRETO Nº 029/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que  
 lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização  
 D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.  
 Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para  
 01.000 - GABINETE DO PREFEITO  
 01.001.4.122.3.2304-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - R\$100.000,00  
 1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 100.000,00  
 Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior  
 01.000 - GABINETE DO PREFEITO  
 01.1.500.00.0000086-Recursos não vinculados de impostos R\$100.000,00  
 Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
 GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de janeiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
 PREFEITO

DECRETO Nº 030/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que  
 lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização  
 D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.  
 Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.000.000,00,  
 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 09.010.10.301.10.2068-3.1.90.04.00.00.00.00 - ContrataçãoR\$1.000.000,00  
 1.706.61.3110 Identificação das Transferências da 1.000.000,0  
 Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior  
 Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § R\$1.000.000,00  
 2.706.61.3110 (SF) - Transferências Especiais da União1.000.000,0  
 Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
 GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de janeiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
 PREFEITO

DECRETO Nº 031/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que  
 lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização  
 D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.  
 Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.000.000,00,  
 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 09.010.10.301.10.2068-3.1.90.11.00.00.00.00 - R\$1.000.000,00

1.706.61.3110 Identificação das Transferências da 1.000.000,0  
 Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior  
 Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § R\$1.000.000,00  
 2.706.61.3110 (SF) - Transferências Especiais da União1.000.000,0  
 Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
 GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de janeiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
 PREFEITO

DECRETO Nº 032/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que  
 lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização  
 D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.  
 Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.755.000,00,  
 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOCAÇÃO - FUNDEB  
 08.010.12.367.12.2021-3.1.90.04.00.00.00.00 - ContrataçãoR\$1.755.000,00  
 1.540.11.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e 1.755.000,0  
 Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior  
 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOCAÇÃO - FUNDEB  
 08.1.540.11.1070.202Transferências do FUNDEB - Impostos eR\$11.755.000,0  
 Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
 GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de janeiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
 PREFEITO

DECRETO Nº 033/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que  
 lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização  
 D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.  
 Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.185.000,00,  
 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOCAÇÃO - FUNDEB  
 08.010.12.367.12.2021-3.1.90.11.00.00.00.00 - R\$3.185.000,00  
 1.540.11.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e 3.185.000,0  
 Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior  
 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOCAÇÃO - FUNDEB  
 08.1.540.11.1070.209Transferências do FUNDEB - Impostos eR\$33.185.000,0  
 Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
 GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de janeiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
 PREFEITO

DECRETO Nº 034/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que  
 lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização  
 D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.  
 Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 509.600,00, para  
 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOCAÇÃO - FUNDEB  
 08.010.12.367.12.2021-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações R\$509.600,00  
 1.540.11.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e 509.600,00  
 Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior  
 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOCAÇÃO - FUNDEB  
 08.1.540.11.1070.209Transferências do FUNDEB - Impostos e R\$509.600,00  
 Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
 GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de janeiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
 PREFEITO

DECRETO Nº 035/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que  
 lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização  
 D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.  
 Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.755.000,00,

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB  
08.010.12.361.12.2387-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação R\$1.755.000,00  
1.540.11.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e 1.755.000,00  
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior  
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB  
08.1.540.11.1070.209 Transferências do FUNDEB - Impostos e R\$11.755.000,00  
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de janeiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
PREFEITO

DECRETO Nº 036/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que  
lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização  
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.  
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 280.800,00, para  
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB  
08.010.12.361.12.2387-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações R\$280.800,00  
1.540.11.1070 Transferências do FUNDEB - Impostos e 280.800,00  
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior  
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB  
08.1.540.11.1070.209 Transferências do FUNDEB - Impostos e R\$280.800,00  
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de janeiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
PREFEITO

DECRETO Nº 037/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que  
lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização  
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.  
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 730.977,91, para  
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FLORESTA E MEIO AMBIENTE  
12.001.18.541.7.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - R\$730.977,91  
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 730.977,91  
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior  
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB  
08.1.500.00.0000.201 Recursos não vinculados de impostos R\$730.977,91  
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de janeiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
PREFEITO

DECRETO Nº 038/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que  
lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização  
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.  
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 116.956,47, para  
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FLORESTA E MEIO AMBIENTE  
12.001.18.541.7.2013-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações R\$116.956,47  
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 116.956,47  
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior  
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB  
08.1.500.00.0000.201 Recursos não vinculados de impostos R\$116.956,47  
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de janeiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
PREFEITO

DECRETO Nº 039/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que  
lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização  
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.  
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.000,00, para  
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
15.001.4.122.3.2015-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações R\$30.000,00  
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 30.000,00

Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior  
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
08.1.500.00.0000.234 Recursos não vinculados de impostos R\$30.000,00  
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de janeiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
PREFEITO

DECRETO Nº 040/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que  
lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização  
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.  
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 299.000,00, para  
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
15.001.4.122.3.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 - R\$299.000,00  
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 299.000,00  
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior  
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
08.1.500.00.0000.234 Recursos não vinculados de impostos R\$299.000,00  
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de janeiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
PREFEITO

DECRETO Nº 041/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que  
lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização  
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.  
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 47.840,00, para  
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
15.001.4.122.3.2015-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - R\$47.840,00  
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 47.840,00  
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior  
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
08.1.500.00.0000.234 Recursos não vinculados de impostos R\$47.840,00  
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de janeiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
PREFEITO

DECRETO Nº 042/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, não faz uso de suas atribuições  
que lhe conferir a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização  
DECRETA: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.  
Arte. Fica aberto no exercício corrente Crédito no valor de R\$ 1.078.494,30,  
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
09.010.10.301.10.2343-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação R\$1.078.494,30  
1.706.61.3110 Identificação das Transferências de 1.078.494,30  
Arte. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata do artigo anterior  
Superávit financeiro do exercício anterior (art. 43, §  
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § R\$ 1.078.494,30  
2.706.61.3110 (SF) - Transferências Especiais da União 1.078.494,30  
Arte. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de janeiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
PREFEITO

DECRETO Nº 043/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que  
lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização  
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.  
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.987,78, para  
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.001.4.122.3.2006-3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio R\$10.987,78  
 1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 10.987,78  
 Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior  
 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 05.1.500.00.00002371Recursos não vinculados de impostos R\$10.987,78  
 Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
 GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de janeiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
 PREFEITO

DECRETO Nº 044/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que  
 lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização  
 D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.  
 Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.099,98, para  
 14.000 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO E INOVAÇÃO  
 14.001.13.392.4.2029-3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio R\$12.099,98  
 1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 12.099,98  
 Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior  
 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 05.1.500.00.00002371Recursos não vinculados de impostos R\$12.099,98  
 Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
 GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de janeiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
 PREFEITO

DECRETO Nº 045/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que  
 lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização  
 D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.  
 Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.400,02, para  
 16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZERAZER  
 16.001.27.812.14.2346-3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio R\$4.400,02  
 1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 4.400,02  
 Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior  
 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 05.1.500.00.00002371Recursos não vinculados de impostos R\$4.400,02  
 Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
 GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de janeiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
 PREFEITO

DECRETO Nº 046/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que  
 lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização  
 D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.  
 Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 150.000,00, para  
 01.000 - GABINETE DO PREFEITO  
 01.001.4.122.3.2304-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições R\$150.000,00  
 1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 150.000,00  
 Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior  
 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIALAL  
 10.1.500.00.00002087Recursos não vinculados de impostos R\$150.000,00  
 Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
 GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de janeiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
 PREFEITO

DECRETO Nº 047/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que  
 lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização  
 D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.  
 Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.000.000,00,  
 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 09.010.10.301.10.1625-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material deR\$1.000.000,00

1.706.61.3110 Identificação das Transferências da 1.000.000,0  
 Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior  
 Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, §  
 Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § R\$1.000.000,00  
 2.706.61.3110 (SF) - Transferências Especiais da União1.000.000,0  
 Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
 GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de janeiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
 PREFEITO

DECRETO Nº 048/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que  
 lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização  
 D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.  
 Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.000.000,00,  
 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 09.010.10.301.10.1625-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$2.000.000,00  
 1.706.61.3110 Identificação das Transferências da 2.000.000,0  
 Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior  
 Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, §  
 Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § R\$2.000.000,00  
 2.706.61.3110 (SF) - Transferências Especiais da União2.000.000,0  
 Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
 GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de janeiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
 PREFEITO

DECRETO Nº 049/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que  
 lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização  
 D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.  
 Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 500.000,00, para  
 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 09.010.10.301.10.1622-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e R\$500.000,00  
 1.706.61.3110 Identificação das Transferências da 500.000,00  
 Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior  
 Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, §  
 Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § R\$500.000,00  
 2.706.61.3110 (SF) - Transferências Especiais da União 500.000,00  
 Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
 GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de janeiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
 PREFEITO

DECRETO Nº 050/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que  
 lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização  
 D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.  
 Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 301.094,15, para  
 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 09.010.10.301.10.1622-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material R\$301.094,15  
 1.706.61.3110 Identificação das Transferências da 301.094,15  
 Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior  
 Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, §  
 Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § R\$301.094,15  
 2.706.61.3110 (SF) - Transferências Especiais da União 301.094,15  
 Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
 GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de janeiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
 PREFEITO

DECRETO Nº 051/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que  
 lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização  
 D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.  
 Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para  
 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.010.10.301.10.1624-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$100.000,00  
 1.706.61.3110 Identificação das Transferências da 100.000,00  
 Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior  
 Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, §  
 Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § R\$100.000,00  
 2.706.61.3110 (SF) - Transferências Especiais da União 100.000,00  
 Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
 GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de janeiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
 PREFEITO

DECRETO Nº 052/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2016

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que  
 lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização  
 D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.  
 Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 13.698,41, para  
 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 09.010.10.301.10.1624-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de R\$13.698,41  
 1.706.61.3110 Identificação das Transferências da 13.698,41  
 Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior  
 Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, §  
 Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § R\$13.698,41  
 2.706.61.3110 (SF) - Transferências Especiais da União 13.698,41  
 Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
 GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de janeiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
 PREFEITO

DECRETO Nº 053/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que  
 lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização  
 D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.  
 Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para  
 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 09.010.10.301.10.1623-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material R\$100.000,00  
 1.706.61.3110 Identificação das Transferências da 100.000,00  
 Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior  
 Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, §  
 Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § R\$100.000,00  
 2.706.61.3110 (SF) - Transferências Especiais da União 100.000,00  
 Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
 GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de janeiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
 PREFEITO

DECRETO Nº 054/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que  
 lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização  
 D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.  
 Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 239.700,00, para  
 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 09.010.10.301.10.1621-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$239.700,00  
 1.706.61.3110 Identificação das Transferências da 239.700,00  
 Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior  
 Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, §  
 Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § R\$239.700,00  
 2.706.61.3110 (SF) - Transferências Especiais da União 239.700,00  
 Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
 GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de janeiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
 PREFEITO

DECRETO Nº 055/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que  
 lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização  
 D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.  
 Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.104,33, para

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 09.010.10.301.10.1621-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de R\$20.104,33  
 1.706.61.3110 Identificação das Transferências da 20.104,33  
 Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior  
 Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, §  
 Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § R\$20.104,33  
 2.706.61.3110 (SF) - Transferências Especiais da União 20.104,33  
 Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
 GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de janeiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
 PREFEITO

DECRETO Nº 056/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que  
 lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização  
 D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.  
 Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 43.100,00, para  
 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 09.010.10.301.10.1620-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$43.100,00  
 1.706.61.3110 Identificação das Transferências da 43.100,00  
 Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior  
 Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, §  
 Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § R\$43.100,00  
 2.706.61.3110 (SF) - Transferências Especiais da União 43.100,00  
 Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
 GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de janeiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
 PREFEITO

DECRETO Nº 057/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que  
 lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização  
 D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.  
 Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 500.000,00, para  
 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 09.010.10.301.10.1618-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$500.000,00  
 1.706.61.3110 Identificação das Transferências da 500.000,00  
 Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior  
 Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, §  
 Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § R\$500.000,00  
 2.706.61.3110 (SF) - Transferências Especiais da União 500.000,00  
 Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
 GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de janeiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
 PREFEITO

DECRETO Nº 058/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que  
 lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização  
 D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.  
 Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 229.508,00, para  
 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 09.010.10.301.10.1618-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material R\$229.508,00  
 1.706.61.3110 Identificação das Transferências da 229.508,00  
 Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior  
 Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, §  
 Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § R\$229.508,00  
 2.706.61.3110 (SF) - Transferências Especiais da União 229.508,00  
 Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
 GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de janeiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
 PREFEITO

DECRETO Nº 059/2026, de 4 de fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.

Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00, para 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL  
10.010.8.244.13.2383-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$200.000,00

1.660.00.0000 Transferência de Recursos do Fundo 200.000,00  
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

10.1.660.00.00002383Transferência de Recursos do Fundos R\$200.000,00  
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 4 de fevereiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
PREFEITO

DECRETO Nº 060/2026, de 4 de fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.

Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00, para 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL  
10.010.8.244.13.2383-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros R\$200.000,00

1.660.00.0000 Transferência de Recursos do Fundo 200.000,00  
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

10.1.660.00.00002383Transferência de Recursos do Fundos R\$200.000,00  
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 4 de fevereiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
PREFEITO

DECRETO Nº 061/2026, de 5 de fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.

Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 413.664,29, para 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
09.010.10.301.10.1617-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$413.664,29

1.706.61.3110 Identificação das Transferências da 413.664,29  
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, §

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § R\$413.664,29  
2.706.61.3110 (SF) - Transferências Especiais da União 413.664,29

Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 5 de fevereiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
PREFEITO

DECRETO Nº 062/2026, de 5 de fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.

Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 22.422,13, para 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
09.010.10.301.10.1617-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de R\$22.422,13

1.706.61.3110 Identificação das Transferências da 22.422,13  
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, §

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § R\$22.422,13  
2.706.61.3110 (SF) - Transferências Especiais da União 22.422,13

Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 5 de fevereiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
PREFEITO

DECRETO Nº 063/2026, de 5 de fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.

Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.000.000,00, 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
09.010.10.301.10.1622-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$1.000.000,00

1.706.61.3110 Identificação das Transferências da 1.000.000,00  
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, §

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § R\$1.000.000,00

2.706.61.3110 (SF) - Transferências Especiais da União 1.000.000,00

Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 5 de fevereiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
PREFEITO

DECRETO Nº 064/2026, de 5 de fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.

Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 350.000,00, para 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
05.001.4.122.3.2006-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros R\$350.000,00

1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 350.000,00  
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

05.1.500.00.0000006-Recursos não vinculados de impostos R\$350.000,00

Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 5 de fevereiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
PREFEITO

DECRETO Nº 065/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.

Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 60.000,00, para 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB  
08.010.12.361.12.2093-3.3.90.46.00.00.00.00 - R\$60.000,00

1.500.31.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 60.000,00

Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

08.1.500.00.0000.234Recursos não vinculados de impostos R\$60.000,00

Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de janeiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
PREFEITO

DECRETO Nº 066/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.

Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.500,00, para 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.010.10.301.10.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$2.500,00  
 1.706.61.3110 Identificação das Transferências da 2.500,00  
 Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior  
 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 09.1.706.61.3110.2068Identificação das Transferências da R\$2.500,00  
 Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
 GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de janeiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
 PREFEITO

DECRETO Nº 067/2026, de 7 de janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que  
 lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização  
 D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.  
 Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40.000,00, para  
 01.000 - GABINETE DO PREFEITO  
 01.001.4.122.2.2006-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e R\$40.000,00  
 1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 40.000,00  
 Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior  
 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 05.1.500.00.0000006-Recursos não vinculados de impostos R\$40.000,00  
 Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
 GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 7 de janeiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
 PREFEITO

DECRETO Nº 068/2026, de 11 de fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que  
 lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização  
 D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.  
 Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 500.000,00, para  
 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 09.010.10.301.10.2068-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material R\$500.000,00  
 1.706.61.3110 Identificação das Transferências da 500.000,00  
 Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior  
 Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, §  
 Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § R\$500.000,00  
 2.706.61.3110 (SF) - Transferências Especiais da União 500.000,00  
 Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
 GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 11 de fevereiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
 PREFEITO

DECRETO Nº 069/2026, de 11 de fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUCÁ, no uso de suas atribuições que  
 lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUCÁ e autorização  
 D E C R E T A: Lei Municipal nº 1186/2025, de 20 de dezembro de 2025.  
 Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.000.000,00,  
 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 09.010.10.301.10.2068-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros R\$1.000.000,00  
 1.706.61.3110 Identificação das Transferências da 1.000.000,00  
 Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior  
 Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, §  
 Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § R\$1.000.000,00  
 2.706.61.3110 (SF) - Transferências Especiais da União1.000.000,00  
 Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
 GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 11 de fevereiro de 2026.

RODRIGO DAMASCENO  
 PREFEITO

ESTADO DO ACRE  
 PREFEITURA DE TARAUCÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2026  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90041/2025  
 OBJETO – A presente ata tem por objeto o Registro de preço para futura e

eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medi-  
 camentos de Uso Comum e Medicamentos de Controle Especial, destinados  
 à manutenção do estoque da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de  
 Saúde do município de Tarauacá, de acordo com as especificações e quanti-  
 tativos estimados constantes neste Termo de Referência, anexo do edital de  
 Pregão Eletrônico SRP nº 90041/2025, empresa CREDPHARMA COMÉRCIO  
 DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.061.543/0001-33. Inscrição Estadual  
 n.º 039/0187950. QUANTITATIVO – As quantidades mínimas e máximas de  
 cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as  
 que seguem:

Item	Especificação	UND	MARCA	Quant p/ registro	Valor Unitário	Valor Total
05	Omeprazol 40 mg	Cápsula	BELFAR	280.000	0,22	61.600,00
VALOR TOTAL: Sessenta e um mil e seiscentos reais						61.600,00

DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais de execução do objeto, tais  
 como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração  
 e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encon-  
 tram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. No caso de  
 adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação  
 de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demons-  
 tração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.  
 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas)  
 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas  
 partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).  
 Tarauacá-AC, 11 de fevereiro de 2026.

Assinam  
 Órgão Gerenciador  
 RODRIGO DAMASCENO CATÃO  
 Prefeito de Tarauacá – AC  
 FRANCISCO ROMÁRIO DE OLIVEIRA COSTA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DECRETO Nº 086/2025  
 Fornecedor Registrado  
 CREDPHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: Nº 40.061.543/0001-33  
 Alisson Gustavo Nadal  
 Representante Legal

ESTADO DO ACRE  
 PREFEITURA DE TARAUCÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90041/2025  
 OBJETO – A presente ata tem por objeto o Registro de preço para futura e  
 eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medi-  
 camentos de Uso Comum e Medicamentos de Controle Especial, destinados  
 à manutenção do estoque da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de  
 Saúde do município de Tarauacá, de acordo com as especificações e quanti-  
 tativos estimados constantes neste Termo de Referência, anexo do edital  
 de Pregão Eletrônico SRP nº 90041/2025, empresa IMED MEDICAMENTOS  
 LTDA - CNPJ: 30.556.893/0001-17. Inscrição Estadual n.º 01.083.987/001-60.  
 QUANTITATIVO – As quantidades mínimas e máximas de cada item, forne-  
 dor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Especificação	UND	MARCA	Quant p/ registro	Valor Unitário	Valor Total
03	Suplemento Vi- tamínico e mi- neral (vitamina A, B, C, D, E, B1, B2, B6, B9, 12, CLACIO, FERRO e zin- co), (600 UG,45 UG,5,0 UG, 10MG, 1,2MG, 1,3MG, 1,3MG, 360UG, 20UG, 260MG, 14 MG E 7,0MG)	Comprimido	AIRELA	300.000	0,06	18.000,00
06	Omeprazol 20 mg	Cápsula	BELFAR	280.000	0,09	25.200,00
10	Haloperidol 1 mg	Comprimido	CRISTALIA	55.000	0,24	13.200,00
VALOR TOTAL: Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais						56.400,00

DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais de execução do objeto, tais  
 como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração  
 e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encon-  
 tram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. No caso de

adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.  
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).  
Tarauacá-AC, 11 de fevereiro de 2026.

Assinam  
Órgão Gerenciador  
RODRIGO DAMASCENO CATÃO  
Prefeito de Tarauacá – AC  
FRANCISCO ROMÁRIO DE OLIVEIRA COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DECRETO Nº 086/2025  
Fornecedor Registrado  
IMED MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: Nº 30.556.893/0001-17  
Thaís Maria Enes Negreiros  
Representante Legal

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE TARAUACÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90041/2025

OBJETO – A presente ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Medicamentos de Uso Comum e Medicamentos de Controle Especial, destinados à manutenção do estoque da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tarauacá, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes neste Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90041/2025, empresa RPM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 37.664.124/0001-81. Inscrição Estadual n.º 05.421.660-5. QUANTITATIVO – As quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Especificação	UND	MARCA	Quant p/ registro	Valor Unitário	Valor Total
02	Levonorgestrel+ Etinilestradiol 0,15mg+0,03mg	Comprimido	E.M.S	28.500	1,28	36.480,00
07	Piroxicam 20 mg	Comprimido	PHAR-LAB	210.000	0,34	71.400,00
VALOR TOTAL: Cento e sete mil, oitocentos e oitenta reais						107.880,00

DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.  
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).  
Tarauacá-AC, 11 de fevereiro de 2026.

Assinam  
Órgão Gerenciador  
RODRIGO DAMASCENO CATÃO  
Prefeito de Tarauacá – AC  
FRANCISCO ROMÁRIO DE OLIVEIRA COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DECRETO Nº 086/2025  
Fornecedor Registrado  
RPM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: Nº 37.664.124/0001-81  
Rebecca Raposo da Camara  
Representante Legal

ESTADO DO ACRE  
MUNICÍPIO DE TARAUACÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA DE TARAUACÁ, inscrita no CNPJ nº 34.693.564/0001-79, com sede na Rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395 – Centro – CEP: 69.970-000, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em observância aos princípios basilares que regem o Processo Licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da

moralidade e da publicidade, CONVIDA os interessados para apresentarem cotações de preços visando Aquisição de fraldas pediátricas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através de Dispensa de licitação, com fulcro na Lei de Licitações e Contratos Nº14.133/2021, e de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência nos autos do processo administrativo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	V. UNIT	V. TOTAL
01	Fralda descartável pediátrica tamanho XL/XG (Extra Grande), indicada para crianças com peso aproximado de 12 kg a 16 kg. Deve possuir formato anatômico, barreiras protetoras antivazamento, gel de alto poder de absorção, fitas adesivas reposicionáveis, material atóxico e hipoalergênico, garantindo uso diurno/noturno. Embalagem: Pacote contendo 20 unidades, com dados do fabricante, data de fabricação e validade. obs: solicita-se a cotação das marcas Pom Pom ou Creme, por decisão ajuizada.	80	Pacote		
VALOR GLOBAL					

As empresas interessadas em apresentar cotação de preços para compor o orçamento poderão solicitar o arquivo contendo as informações necessárias para preenchimento da proposta através do e-mail: cotacoesk@gmail.com A cotação deverá ser encaminhada para o e-mail acima mencionado no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste no sítio eletrônico/site da prefeitura, sendo imprescindível que: I. Seja elaborada em papel timbrado da empresa e que contenha a inscrição do CNPJ, Inscrição Estadual, Endereço, E-mail e Telefone para contato; II. Prazo de Validade não inferior a 90 (noventa) dias; III. Declare de que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, insumos, impostos, frete, lucro e demais encargos necessários e de responsabilidade da empresa; IV. Contenha o Carimbo de CNPJ da empresa, podendo ser substituído por assinatura do certificado digital da pessoa jurídica; V. Contenha assinatura e nome completo e o CPF do representante legal da empresa, podendo ser substituído por assinatura eletrônica por meio do GOV.BR ou por certificado digital da pessoa física. A cotação poderá ser assinada por outra pessoa desde que outorgada por procuração particular ou pública que confira poderes para tal.

Assina: Francisco Romário de Oliveira Costa  
Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 086/2025

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90005/2026  
OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição futura e eventual de material permanente do tipo Mobiliário, Equipamentos/ eletrodoméstico e Informática, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05 de fevereiro de 2026, às 10h30min (horário de Brasília/DF).  
Local: site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
O edital poderá ser adquirido junto à comissão de licitação no endereço acima citado ou no site do TCE/AC – Portal das Licitações e site da Prefeitura <https://www.tarauaca.ac.gov.br/licitacoes> ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Maiores esclarecimentos no horário de expediente nos dias úteis.  
Tarauacá – Acre, 13 de fevereiro de 2026.

Jorge da Mata Coelho  
Agente de Contratação/Pregoeiro

ERRATA DO TERMO DE CONTRATO N.º 041/2025 DA DISPENSA N.º 003/2026 – PROCESSO Nº 596/2026

Com base na Lei Federal nº 9.784/1999 que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, para que se tornem convalidados os atos administrativos, em virtude do princípio da autotutela administrativa, em cumprimento ao art. 50 - inc. VIII e art. 55 da Lei nº 9.784/99, da qual, não acarretam lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público. Neste sentido, trata-se somente da retificação da especificação de dotação orçamentária do Termo de Contrato nº 041/2026 da Dispensa de Licitação n.º 003/2026, processo n.º 596/2026, publicada no DOE nº 14.202 – pg. 148 de 09/02/2026, da seguinte forma:  
ONDE SE LÊ:

Elemento: 3.3.90.39.00

LEIA-SE:

Elemento: 3.3.90.30.00

As demais informações permanecem inalteradas.

Tarauacá, 13 de fevereiro de 2026.

Jorge da Mata Coelho

Agente de Contratação

Decreto nº 117/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

CNPJ: 34.693.564/0001-79

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença Prévia – LP 2026, para a atividade de Construção e Urbanização de Porto e Orla as Margens do Rio Tarauacá, no Município de Tarauacá – AC.

## XAPURI

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE XAPURI-AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

CONTRATO Nº 008/2026/PMX

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI E A EMPRESA MOVESC COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

Processo Administrativo nº 005/2026

Dispensa de Licitação nº 002/2026

A Prefeitura de Xapuri - AC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: 04.018.560/0001-24, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri-Acre, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor MAXSUEL MAIA PEREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG N.º 378202 SSP/AC e inscrito no CPF sob o nº 698.796.302-97, e residente neste Município, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, neste ato representado pelo seu Secretário, o senhor Daniel Lima de Almeida, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 451352 SSP/AC e CPF nº 939.765.262.15, residente e domiciliado no Município de Xapuri, Acre, nomeado através do Decreto Nº 011/2025, denominado CONTRATANTE, e o(a) pessoa jurídica MOVESC COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.278.483.0001-00, com sede na AV GETULIO VARGAS, nº 3031, bairro LOTEAMENTO SAO JOSE, Rio Branco – Acre, doravante designada CONTRATADO, através de seu sócio, Saile Vasconcelos Nogueira, Brasileiro, Empresário, casado em regime de bens comunhão universal, data nascimento 08/03/1980, nº do CPF 512.084.402-25, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 005/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

Aquisição de cadeiras de escritório e poltronas, proporcionando adequadas condições ergonômicas aos servidores e aos ambientes administrativos destinadas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Xapuri – AC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente contrato será de R\$ 52.625,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), conforme, já incluídos todos os impostos, taxas e demais despesas, tais como frete, embalagens, seguro, garantia e quaisquer outras que sejam pertinentes, com valores unitários e totais conforme tabela anexa a este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO:

Órgão: 07 – Sec. Mun. De Saúde

Unidade: 10 – Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10.122.0007.1.026 – Estruturação da Rede de Ser. De Atenção Primária a Saúde

ELEMENTO DE DESPESA:

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: - 601 – Fundo a Fundo Recursos SUS

Fonte de recurso: Fundo Municipal de Saúde

CLÁUSULA QUARTA – DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

ITEM	Descrição do Produto	QUANT	UND	Valor Unit	Valor Médio Total
1	Cadeira Presidente com espaldar alto, estofada com espuma injetada, estrutura giratória com Mecanismo Relax. Mecanismo com ajuste de tensão e bloqueio na posição operativa. Possui eixo levemente deslocado para frente do eixo central da cadeira permitindo ao usuário o movimento mais confortável., Alavanca para regulagem de altura, manípulo para ajuste de tensão e manípulo para bloqueio e desbloqueio da posição, Estofamento: Com trama de lona de nylon 60 e espumas com densidade 28 e 33, Base: Cadeira com estrutura em tubo elíptico de aço carbono, com acabamento em pintura epóxi chumbo, Rodízios: Rodízios de duplo giro com banda de rolagem em PU anti risco, Revestimento: Couro sintético na cor preta, Apoio de Braços interligados cromado, Em tubo de aço integrante da estrutura cromado fixado ao encosto por meio de parafusos. DIMENSÕES: Largura: 62cm, profundidade: 64cm, altura 120cm, capacidade de peso 120kg.	1	UND	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
2	SOFA DE 01 (UM) LUGAR Estrutura: confeccionada em aço inox polido com 15x15x1mm cortados em 45° e soldados com solda inox, que permite um fechamento total sem respingos e bolhas com perfeito acabamento (polimento). Toda estrutura com sistema de fixação através de parafusos métricos com revestimento cromado, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estofados: Almofadas em espuma laminada D33, com revestimento em forma de “bolsa” e zíper na parte inferior, sem qualquer tipo de fixação soltas, presas através de encaixe na estrutura. Apoia braço em almofadas em espuma laminada D33, com revestimento em forma de “bolsa” e zíper na parte inferior, sem qualquer tipo de fixação soltas, presas através de encaixe na estrutura. Estrutura do assento em chassi confeccionado em madeira aglomerada com 15 mm de espessura. Porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície estofada em espuma laminada expandida com 80 mm de espessura e densidade D33, manta superior em couríssimo na cor preta com costuras nas bordas para fechamento e acabamento, medidas: ALT: 750MM, LARG:1060MM, PROF:700MM, ALT/ENC:300MM, LARG/ENC:600MM, ALT/ASS:450, LARG/ASS: 600, PROF/ASS:440MM	1	UND	R\$ 6.885,00	R\$ 6.885,00